



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.124, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com premiação do “6º Araguaia Open de Tênis” de Alto Araguaia/MT”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com premiação do “6º Araguaia Open de Tênis” de Alto Araguaia/MT, no valor de até 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme tabela constante do Anexo I.

Parágrafo Único. O evento de que trata este artigo, será realizado em parceria com o Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A despesa citada no art. 1º desta Lei será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

11.001.2064.839 3.3.90.31.00.00 Premiações Culturais, Artísticas e Desportivas

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 08 de março de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

CLASSE	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1ª CLASSE	CAMPEÃO	R\$ 1.000,00
	FINALISTA	R\$ 500,00
2ª CLASSE	CAMPEÃO	R\$ 500,00
	FINALISTA	R\$ 200,00
3ª CLASSE	CAMPEÃO	R\$ 200,00
	FINALISTA	R\$ 100,00
FEMININO	CAMPEÃO	R\$ 200,00
	FINALISTA	R\$ 100,00
PRÉ VETERANO “A”	CAMPEÃO	R\$ 300,00
	FINALISTA	R\$ 150,00
PRATAS DA CASA	CAMPEÃO	R\$ 150,00
	FINALISTA	R\$ 100,00
TOTAL GERAL PREMIAÇÃO		R\$ 3.500,00